



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidor efetivo para auxiliar junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás do servidor efetivo, ISRAEL TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 8759, para auxiliar junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, pelo período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º é ônus para o Órgão Cessionário, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA